

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

TESOURO
do Estado do RS

RS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA



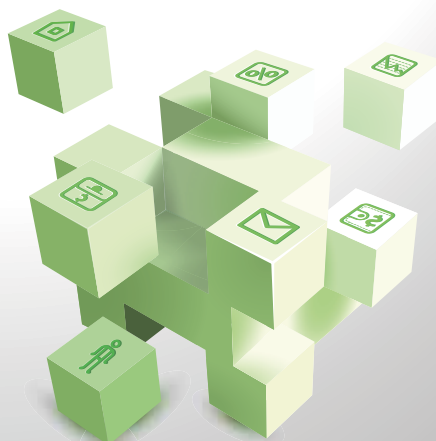
» DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DO TESOURO DO ESTADO

Lei Complementar nº 13.453, de 26 de abril de 2010
Decreto nº 55.290, de 03 de junho de 2020

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DO TESOURO DO ESTADO

Lei Complementar nº 13.453, de 26 de abril de 2010
Decreto nº 55.290, de 03 de junho de 2020



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



Governador - **Eduardo Leite**

Secretário da Fazenda - **Marco Aurelio Cardoso**

Secretário Adjunto da Fazenda - **Jorge Luis Tonetto**

Subsecretário do Tesouro - **Bruno Queiroz Jatene**

Subs do TE Adjunto - **Eduardo Rosemberg Lacher, Elói Astir Stertz e Guilherme Correa Petry**

CHEFES DE DIVISÃO:

DDIP (Divisão da Dívida Pública) - **Felipe Rodrigues da Silva**

DEQG (Divisão de Estudos Econômicos e Fiscais e Qualidade do Gasto) - **Marcos Antonio Bosio**

DPLAN (Divisão de Planejamento Financeiro e Administração de Caixa) - **Fabiano Messina**

DPO (Divisão de Programação e Execução Orçamentária) - **Isabel Jorge**

DPROF (Divisão de Programação e Execução Financeira) - **Luiz Gustavo Antonacci**

DGF (Divisão de Gestão da Folha de Pagamento) - **Juliana Debaquer**

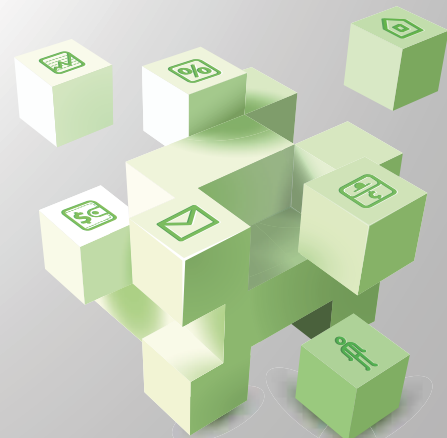
DTI (Divisão de Tecnologia e Inovação) - **Nelson Roncarati**

CHEFES DE ASSESSORIA:

AGETE (Assessoria de Gestão Estratégica) - **José Eduardo Brasil**

ASSON (Assessoria de Orientação e Normatização) - **Roberto Luiz da Luz Bertoncini**

Chefe de Gabinete - **Diego Degrazia**

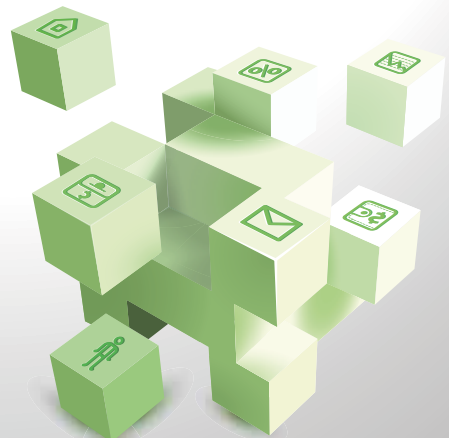


CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

EQUIPE DE TRABALHO:

Andrea Alves Pereira
Bruno Mallmann
Delmiro Marquezotti
Diego da Silva Timmers
Eder Adevido Pias
Eduardo Galvao Egea
Eduardo Rosemberg Lacher
Fabiano Messina Pereira da Silva
Isabel Jorge
José Eduardo Brasil Silveira
Juliana Debaquer
Leandro Petrillo de oliveira
Luiz Henrique de Oliveira Siqueira

Marcia Ruas Rumi
Marcos Antonio Bosio
Marcos Dal Pozzolo
Marivone de Souza Pereira
Maurício da Silva Viegas
Milton Cesar da Costa
Nelson Alexandre Korman
Nelson Roncarati
Rafael Rodrigues Viero
Roberto Bosque Royes
Sandra Bitencourt
Victor Cassafuz Martins

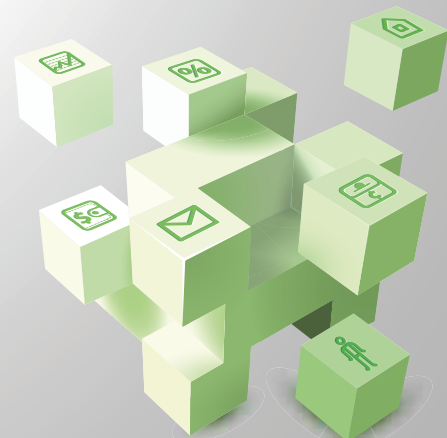


CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



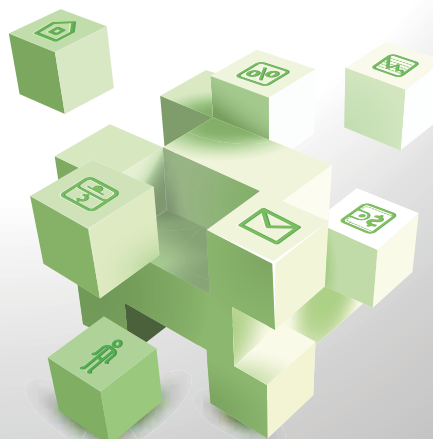
» SUMÁRIO

Detalhamento dos Serviços do Tesouro do Estado	2
Objetivos	7
Públicos	8
Sociedade e Fornecedores	8
Governo e outros poderes	8
Servidores e pensionistas	8
Serviços	9
Abertura de Canal de Consignação	10
Acesso à Declaração de Informe de Rendimentos.....	12
Acesso aos ambientes do sistema RHE.....	13
Acesso aos contracheques para servidores públicos estaduais.....	14
Atendimento de Demandas Administrativas ou Judiciais referente à folha de pagamento.....	15
Atendimento Referente à Folha de Pagamento para Servidores	16
Atualizações de informações de Dados Funcionais para Órgãos Federais.....	17
Bloqueios ou Desbloqueios de Consignações.....	18
Consulta Créditos a Pagar para Fornecedores do Estado.....	19
Contribuições Previdenciárias	20
Créditos Adicionais Implantados no Orçamento do Estado	21
Decretos de Cotas Orçamentárias	22



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Emissão de Declarações, Demonstrativos ou Cópias de Documento Relativos aos Servidores.....	23
Histórico Funcional	24
Implantação de Cotas Orçamentárias	25
Implantação de Pensão Especial	26
Implantação e Revisão de Pensão Estatutária.....	27
Informações relativas sobre Contrato de Serviços de Terceiros (CST).....	28
Informações sobre Consignação Facultativa.....	29
Informações Sobre Consignações para Consignatárias.....	30
Informações sobre Despesa de Pessoal.....	31
Orientações aos Recursos Humanos sobre Folha de Pagamento.....	32
Pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPVs)	33
Preços de Referências de Mercado (PRM)	34
Projeção de Ingressos de Tributos Estaduais e Repasses Federais para os Municípios	35
Recadastramento de Servidores Inativos e Pensionistas Estatutários ou Especiais	36
Relatório de Execução Orçamentária	38
Simulação de Aposentadoria para Benefício Especial - SimprevRS 2.0.....	39
Solicitação de Declarações de Contrapartida para Convênios com Órgãos Públicos.....	40
Solicitação de Férias.....	41
Solicitações de Recursos Financeiros - SRF	42
Suporte aos Órgãos em Execução Financeira.....	43
Suporte aos Órgãos em Execução Orçamentária.....	44



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



» OBJETIVOS

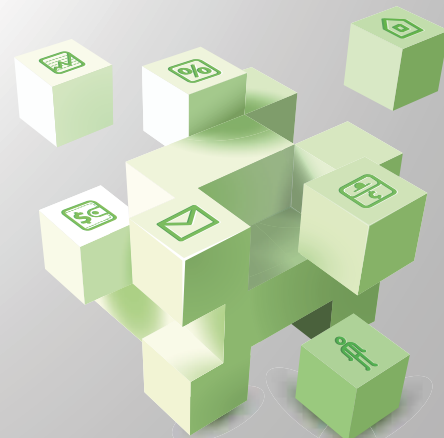
A presente carta de serviços tem por finalidade informar e orientar os cidadãos acerca dos serviços públicos prestados pelo Tesouro do Estado, em cumprimento à Lei Federal nº 13.460, de junho de 2017, regulamentada no Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto nº 55.439, de 12 de agosto de 2020.

A busca da eficácia e da qualidade na prestação de serviços públicos, com a consequente restauração da confiança dos cidadãos nas instituições, passa por diferentes processos e inovações, especialmente a digitalização de rotinas, os sistemas de gestão e a prestação de contas. Boa parte desses elementos se materializam nesta Carta de Serviços que orienta, esclarece e facilita a compreensão do cidadão sobre a prestação de serviços públicos, detalhando abrangência, características, especificidades, prazos e requisitos.

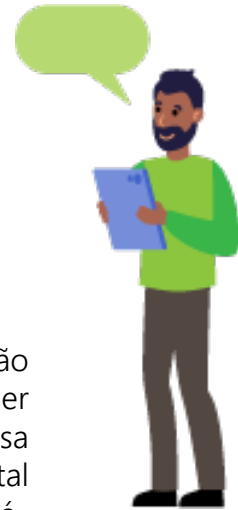
Passamos por uma transição digital que oferece inúmeras oportunidades de adaptar as instituições às demandas da sociedade civil, garantindo integridade, transparência e produtividade, estabelecendo mecanismos para que os investimentos públicos sejam bem direcionados e eficazes. Estes compromissos firmados publicamente promovem a transparência e oferecem ao cidadão as informações suficientes para que fiscalize e demande qualidade na gestão pública. Ao mesmo tempo que atende de modo amplo e plural as demandas da cidadania, permite aos servidores e às equipes envolvidas, consciência e alinhamento quanto às suas missões e metas. Todos ganham com a Carta de Serviços, porque se trata de uma correspondência entre expectativas, funções públicas e qualidade para o desenvolvimento de todos.

Nos termos do § 2º do Art. 15 do Decreto nº 55.439, de 12 de agosto de 2020, a carta de serviços deverá conter, basicamente:

1. informações relativas ao serviço público oferecido;
2. os requisitos e os documentos necessários para acessar o serviço público;
3. as etapas para o processamento do serviço público;
4. a forma de prestação do serviço público;
5. a forma de comunicação com o solicitante do serviço público.



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



» PÚBLICOS

O atendimento de forma clara influencia diretamente na percepção da qualidade do serviço prestado, pois cuidar, escutar e responder são partes importantes para resolver e antecipar problemas. Dessa maneira, a identificação dos públicos-alvo do serviço é fundamental para a formação de um relacionamento de longo prazo com o usuário. Nesta Carta os públicos são identificados por serviço e segmentados em três grandes grupos.

» SOCIEDADE E FORNECEDORES

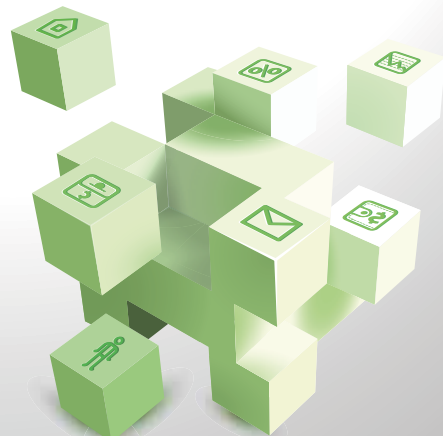
Sociedade é composta pelos indivíduos que necessitem utilizar o serviço e que não tenham uma relação de prestação de trabalho com o Tesouro, incluindo os fornecedores e credores de Requisições de Pequenos Valores - RPVs. Fornecedor é qualquer empresa ou organização que fornece mercadorias ou serviços ao Tesouro.

» GOVERNO E OUTROS PODERES

Governo é qualquer órgão que faça parte do Poder Executivo e dos Outros Poderes e Órgãos Autônomos, bem como Municípios.

» SERVIDORES E PENSIONISTAS

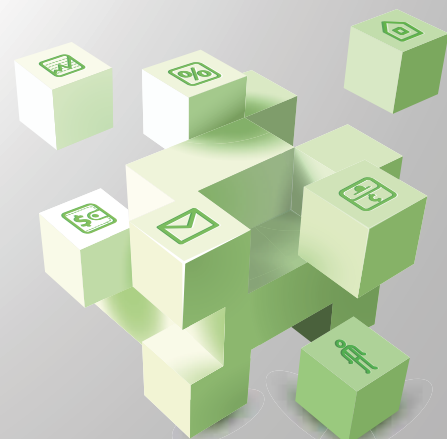
Servidores públicos são todos aqueles que mantêm vínculo de trabalho profissional com os órgãos e entidades governamentais, integrados em cargos ou empregos, ativos, inativos ou pensionistas.



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



SERVIÇOS



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



» ABERTURA DE CANAL DE CONSIGNAÇÃO

O que é

Solicitações de entidades que desejam efetuar descontos consignados na folha de pagamento de Servidor Estadual.

Pré-requisitos

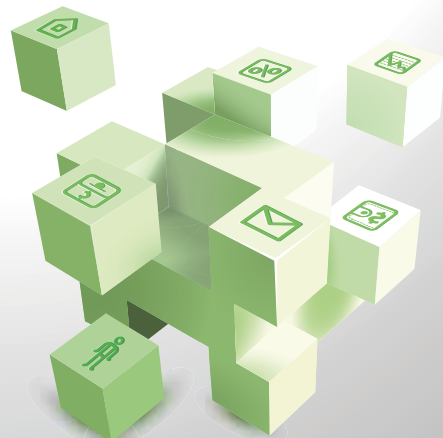
Ser entidade prevista no artigo 3º do Decreto 43.337/2004. Conforme segue:

- I. entidades de Previdência Social, Estadual e Federal;
- II. beneficiários de pensão alimentícia decorrente de decisão judicial;
- III. Fazendas Pública, Estadual e Federal;
- IV. órgãos e entidades da Administração Estadual direta e indireta e as instituições financeiras oficiais controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público;
- V. associações de servidores públicos estaduais;
- VI. sindicatos de servidores públicos estaduais;
- VII. federações de sindicatos de servidores públicos estaduais;
- VIII. fundações privadas de servidores públicos estaduais sem fins lucrativos, cujo objetivo seja a prestação de serviços assistenciais, culturais, filantrópicos, recreativos, de aperfeiçoamento profissional e de defesa dos interesses gerais de seus membros;
- IX. cooperativas de consumo fechadas, legalmente constituídas, constituídas por servidores públicos estaduais;
- X. cooperativas de crédito de servidores públicos estaduais;
- XI. entidades pertencentes aos serviços sociais autônomos conveniadas com o Estado;
- XII. partidos políticos regularmente registrados.

Como solicitar

Protocolo da solicitação presencial nos seguintes endereços:

- Central do Tudo Fácil - Av. Borges de Medeiros, 521 - Centro Histórico Porto Alegre
- Protocolo Geral da Secretaria da Fazenda – Av. Mauá, 1155



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



Documentos necessários

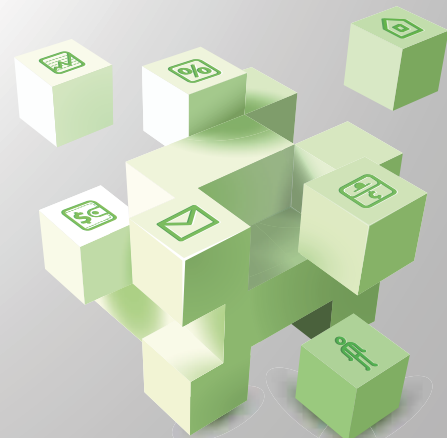
Os documentos necessários são os previstos no artigo 5º do Decreto 43.337/2004. Disponível: http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=47951&hTexto=&Hid_IDNorma=47951

Prazo de atendimento

Em até 30 dias uteis.

Público

- Sociedade e fornecedores: Sim
- Governo e outros poderes: Não
- Servidores e pensionistas: Não



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



» ACESSO À DECLARAÇÃO DE INFORME DE RENDIMENTOS

O que é

Acesso à Declaração de Informe de Rendimentos para declaração de Imposto de Renda para os servidores públicos estaduais.

Pré-requisitos

Ser servidor público estadual.

Como solicitar

Acesso pelo aplicativo App Servidor RS, Portal do Servidor RS ou pelo e-mail.

App Servidor RS: no smartphone, tablet, notebook ou computador pessoal o aplicativo pode ser baixado no Google Play ou acessado via navegador.

- Google Play: <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.rs.procergs.app.servrs>
- Iphone ou Ipad: <http://app.servidor.rs.gov.br>

Portal do Servidor RS: <https://secweb.procergs.com.br/rheportal/public/extratoImpostoRendaForm.xhtml>

E-mail: atendimento.dgf.te@sefaz.rs.gov.br

Documentos necessários

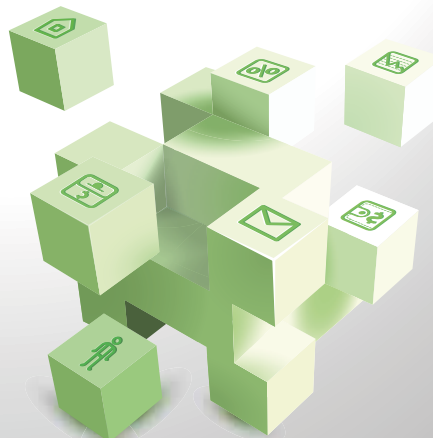
- Identificação Funcional Servidor.
- CPF.
- Solicitações pelo e-mail necessitam de cópia da identidade com CPF.

Prazo de atendimento

Imediato.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Não
- Servidores e pensionistas: Sim



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

TESOURO
do Estado do RS

RS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA



» ACESSO AOS AMBIENTES DO SISTEMA RHE

O que é

Habilitação de novos administradores dos órgãos e criação / atualização de permissões e acessos ao sistema RHE - Produção, Histórico e Serviços.

Pré-requisitos

Administradores de usuários do RHE, usuários com responsabilidade de gestão dos dados de servidores, responsáveis por auditorias do sistema ou gestores de usuários do RHE de outras empresas.

Como solicitar

Enviar e-mail para usuarios.rhe@sefaz.rs.gov.br.

Documentos necessários

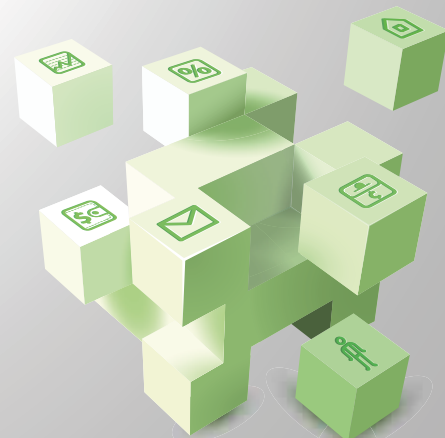
Não é necessário documentos, apenas informações relativas à solicitação.

Prazo de atendimento

Atendimento realizado conforme ordem, urgência e impacto das solicitações. Prazo sob consulta, após análise da demanda solicitada.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Sim
- Servidores e pensionistas: Não



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



» ACESSO AOS CONTRACHEQUES PARA SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS

O que é

Formas de acesso aos contracheques para os servidores públicos estaduais.

Pré-requisitos

Ser servidor público estadual.

Como solicitar

Acesso pelo aplicativo App Servidor RS ou pelo Portal do Servidor RS.

App Servidor RS: no smartphone, tablet, notebook ou computador pessoal o aplicativo pode ser baixado no Google Play ou Apple Store.

- Google Play: <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.rs.procergs.app.servrs>
- Iphone ou Ipad: <http://app.servidor.rs.gov.br>
- Portal do Servidor RS: <https://secweb.procergs.com.br/rheportal/login.xhtml>

Documentos necessários

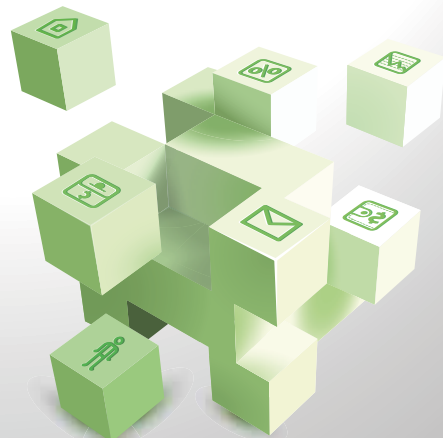
- Identificação Funcional Servidor
- CPF

Prazo de atendimento

Imediato.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Não
- Servidores e pensionistas: Sim



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

TESOURO
do Estado do RS

RS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA



ATENDIMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS OU JUDICIAIS REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO

O que é

Atendimento de demandas administrativas ou judiciais protocoladas (oriundas do servidor ou procurador) referente à folha de pagamento.

Pré-requisitos

Ser servidor ou seu procurador.

Como solicitar

Protocolo da solicitação presencial nos seguintes endereços:

- Central do Tudo Fácil - Av. Borges de Medeiros, 521 - Centro Histórico Porto Alegre
- Protocolo Geral da Secretaria da Fazenda - Av. Mauá, 1155
- Protocolo no órgão de origem.
- E-mail: atendimento.dgf.te@sefaz.rs.gov.br

Documentos necessários

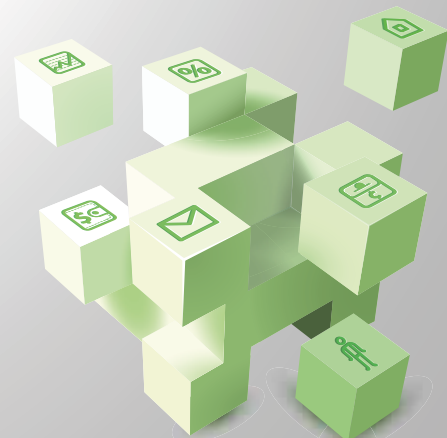
CPF ou procuração com validade de seis meses.

Prazo de atendimento

De 7 e 30 dias, conforme a demanda protocolada.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Não
- Servidores e pensionistas: Sim



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



» ATENDIMENTO REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO PARA SERVIDORES

O que é

Dúvidas sobre contracheques, orientações sobre serviços, protocolo de solicitações diversas, entrega de documentos ao servidor, orientações sobre o cadastramento de ativos, fornecimento de demonstrativos, crédito de valores correspondentes à folha de pagamento, pensão alimentícia, estatutária ou especial, que por algum motivo retornaram para a conta do Estado.

Pré-requisitos

Ser servidor ou seu procurador.

Como solicitar

O serviço pode ser solicitado das seguintes maneiras:

- Presencial: Central do Tudo Fácil - Av. Borges de Medeiros, 521 - Centro Histórico Porto Alegre
- E-mail: atendimento.dgf.te@sefaz.rs.gov.br
- Portal do Servidor RS: <https://secweb.procergs.com.br/rheportal/public/orientacoesServicosDetalhes.xhtml?empresa=1>

Documentos necessários

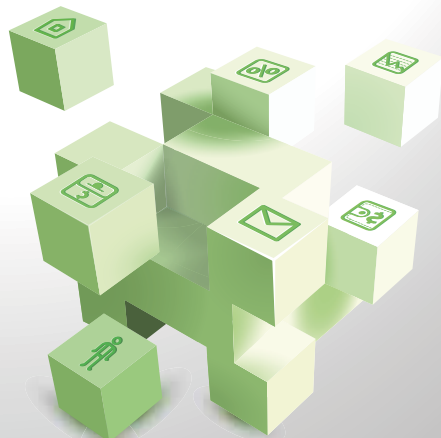
CPF ou procuração com validade de seis meses.

Prazo de atendimento

Em até 7 dias úteis.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Não
- Servidores e pensionistas: Sim



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

TESOURO
do Estado do RS

AV
RS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA



» ATUALIZAÇÕES DE INFORMAÇÕES DE DADOS FUNCIONAIS PARA ÓRGÃOS FEDERAIS

O que é

Atualização de informações de dados funcionais que o servidor ou ex-servidor necessita para prestar aos órgãos federais (Ministério do Trabalho/INSS/Receita Federal), tais como fechamento de vínculo com o Estado, contribuições previdenciárias ao INSS e informe de rendimento para declaração do imposto de renda.

Pré-requisitos

Ser servidor ou ex-servidor da administração direta ou indireta.

Como solicitar

O serviço pode ser solicitado das seguintes maneiras:

- Presencial: Central do Tudo Fácil - Av. Borges de Medeiros, 521 - Centro Histórico Porto Alegre.
- Presencial: Protocolo Geral da Secretaria da Fazenda - Av. Mauá, 1155.
- E-mail: atendimento.dgf.te@sefaz.rs.gov.br.

Documentos necessários

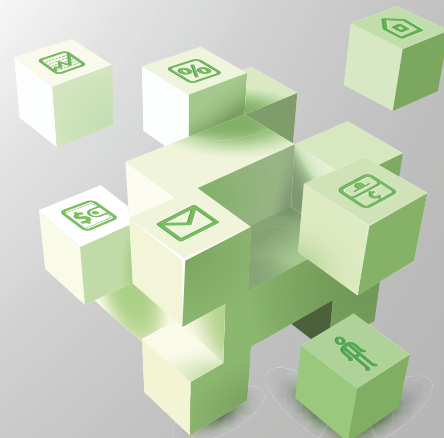
CPF ou procuração com validade de seis meses.

Prazo de atendimento

Até 30 dias (prazo médio).

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Não
- Servidores e pensionistas: Sim



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



» BLOQUEIOS OU CANCELAMENTO DE CONSIGNAÇÕES

O que é

Solicitações de bloqueios e/ou desbloqueios de consignações das espécies facultativas (mensalidades, seguros, taxas e mensalidades de planos de assistência médica), não contemplando empréstimos e compras, conforme estabelecido no Decreto nº 43.337/04.

Pré-requisitos

Ser servidor que possua consignação ou seu procurador.

Como solicitar

- O serviço pode ser solicitado através de três formas:
- 1 - App Servidor RS: no smartphone, tablet, notebook ou computador pessoal o aplicativo pode ser baixado no Google Play ou Apple Store.
- Google Play: <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.rs.procergs.app.servrs>
- Iphone ou Ipad: <http://app.servidor.rs.gov.br>
- 2 - Presencial: Central do Tudo Fácil - Av. Borges de Medeiros, 521 - Centro Histórico Porto Alegre solicitando no balcão pelo serviço.
- 3 - E-mail: atendimento.dgf.te@sefaz.rs.gov.br, citando o serviço no assunto e no corpo do e-mail informar nome completo, CPF e anexando cópias de documentos obrigatórios.

Documentos necessários

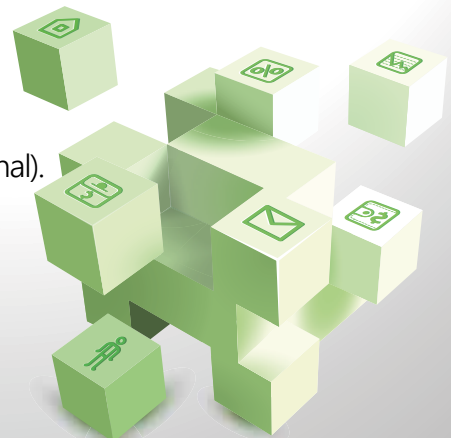
- CPF ou procuração com validade de seis meses.
- Preenchimento de formulário específico disponível no link.
- https://secweb.procergs.com.br/rheportal/public/orientacoesServicoForm.xhtml?cod_fluxo=SFDescConsig+++&empresa=1
- Documento de identificação (Identidade, CNH ou carteira funcional).

Prazo de atendimento

Em até 30 dias.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Não
- Servidores e pensionistas: Sim



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

TESOURO
do Estado do RS

RS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA



CONSULTA CRÉDITOS A PAGAR PARA FORNECEDORES DO ESTADO

O que é

Consulta de créditos de pessoas físicas ou jurídicas, informando a data do efetivo pagamento ou a previsão, bem como valores.

Pré-requisitos

A despesa deve estar apta a pagamento no Contas a Pagar das Tesourarias operadas pelo Tesouro do Estado.

Como solicitar

Acesse o endereço <https://idbi.sefaz.rs.gov.br/fornecedores>.

Clique em Selecionar 1 Fornecedor

Digite o nome ou CNPJ do fornecedor desejado.

Clique no botão verde.

Clique no botão Iniciar.

Documentos necessários

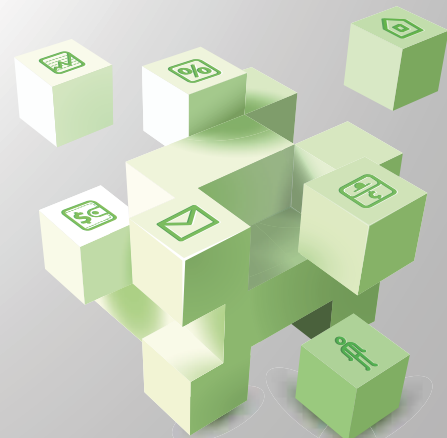
CPF ou CNPJ do credor.

Prazo de atendimento

Imediato.

Público

- Sociedade e fornecedores: Sim
- Governo e outros poderes: Não
- Servidores e pensionistas: Não



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

» CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS



O que é

Consulta aos valores de contribuição previdenciárias pagas pelo servidor.

Pré-requisitos

Ser servidor público ativo.

Como solicitar

Acesso pelo Portal do Servidor RS.

<https://secweb.procergs.com.br/rheportal/logon.xhtml>

Documentos necessários

Identidade Funcional.

Prazo de atendimento

Imediato.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Não
- Servidores e pensionistas: Sim



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

TESOURO
do Estado do RS

RS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA



» CRÉDITOS ADICIONAIS IMPLANTADOS NO ORÇAMENTO DO ESTADO

O que é

Solicitação de créditos adicionais e seu acompanhamento.

Pré-requisitos

O crédito a ser solicitado deverá estar enquadrado nas regras da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, e o usuário deverá ser servidor do Estado, em exercício em uma unidade de finanças, e ter acesso ao sistema FPE (Sistema Finanças Públicas do Estado) no módulo Orçamento.

Como solicitar

Via sistema FPE, no módulo orçamento, por solicitação de recursos orçamentários tipo decreto (SRO-Decreto).

Documentos necessários

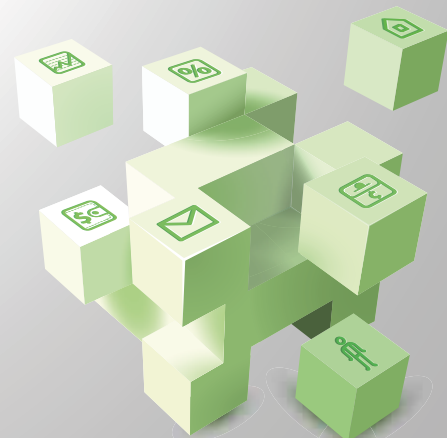
Preenchimento e despacho da SRO tipo decreto, e encaminhamento para a Divisão de Programação Orçamentária do Tesouro do Estado do RS (TE/DPO).

Prazo de atendimento

Os decretos são minutados e encaminhados quinzenalmente. Após encaminhamento, necessita aguardar assinatura do Governador do Estado e a publicação no Diário Oficial do Estado para ter seu processamento efetivado.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Sim
- Servidores e pensionistas: Não



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



» DECRETOS DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS

O que é

Decreto de Cotas Orçamentária é um decreto anual que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira dos órgãos da Administração Pública estadual direta e das autarquias e fundações para o exercício. Define as regras da execução e apresenta os valores anuais a serem programados pelos órgãos públicos.

Pré-requisitos

Acesso livre.

Como solicitar

Consulte o Decreto de Cotas Orçamentárias no Diário Oficial do Estado

- Consulta link: <https://www.diariooficial.rs.gov.br/>
- Solicitação via e-mail: dpo.tesouro@sefaz.rs.gov.br

Documentos necessários

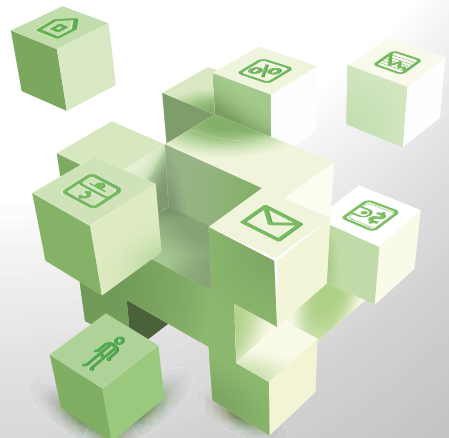
Não é necessário nenhum para iniciar a demanda.

Prazo de atendimento

O Decreto de cotas orçamentárias é publicado anualmente, no Diário Oficial do Estado, geralmente até o final do primeiro trimestre.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Sim
- Servidores e pensionistas: Não



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

TESOURO
do Estado do RS

RS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA



EMISSÃO DE DECLARAÇÕES, DEMONSTRATIVOS OU CÓPIAS DE DOCUMENTO RELATIVOS AOS SERVIDORES

O que é

Solicitação de:

- Declaração de Percentual de Aumento
- Declaração "Se Percebe ou Não Pelos Cofres Públicos"
- Declaração "Se Vivo Fosse"
- Cópia de Documentos Microfilmados
- Declaração de Vencimentos
- Requerimento de Demonstrativos Financeiros Diversos
- Relação de Contribuição para fins de aposentadoria

Pré-requisitos

Ser servidor ou seu procurador.

Como solicitar

O serviço pode ser solicitado das seguintes maneiras:

- Presencial: Central do Tudo Fácil - Av. Borges de Medeiros, 521 - Centro Histórico Porto Alegre.
- Presencial: Protocolo Geral da Secretaria da Fazenda - Av. Mauá, 1155.
- E-mail: atendimento.dgf.te@sefaz.rs.gov.br.

Documentos necessários

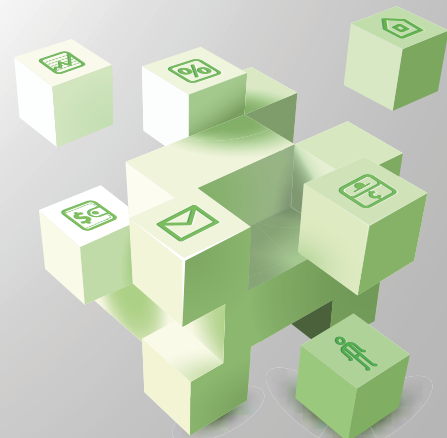
CPF ou procuração com validade de seis meses.

Prazo de atendimento

De 7 e 30 dias, conforme a demanda protocolada.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Não
- Servidores e pensionistas: Sim



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

» HISTÓRICO FUNCIONAL



O que é

Consulta ao Histórico Funcional para os servidores públicos estaduais com informações sobre dados pessoais, dependentes, vínculo, provimento, chefia, atributos e pasta funcional.

Pré-requisitos

Ser servidor público ativo.

Como solicitar

Acesso pelo Portal do Servidor RS.

<https://secweb.procergs.com.br/rheportal/login.xhtml>

Documentos necessários

Identidade Funcional.

Prazo de atendimento

Imediato.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Não
- Servidores e pensionistas: Sim



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



» IMPLANTAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS

O que é

Solicitação da implantação da cota orçamentária do seu órgão.

Pré-requisitos

Ser servidor público e estar cadastrado no sistema FPE (Sistema Finanças Públicas do Estado) no módulo Orçamento.

Como solicitar

O servidor via sistema FPE solicitará cotas orçamentárias, conforme Decreto de Cotas Orçamentárias Anual.

Documentos necessários

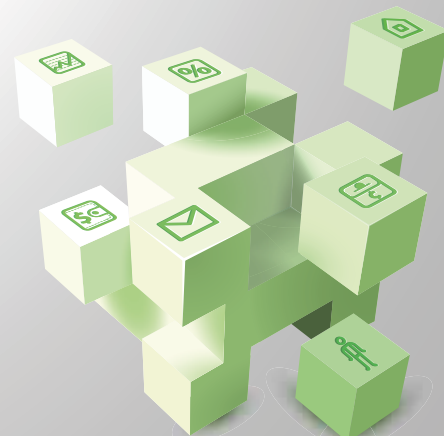
Não há exigência de documentos, porém é necessário o fornecimento de informações definidas no decreto anual.

Prazo de atendimento

Os prazos para implantação de cotas estão no decreto publicado anualmente no Diário Oficial do Estado.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Sim
- Servidores e pensionistas: Não



» IMPLANTAÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL



O que é

Implantação em folha de pagamento de pensões especiais decorrentes da responsabilidade civil do Estado ou de lei ordinária específica.

Pré-requisitos

Ser pessoa física que obtiver decisão judicial para receber pensionamento mensal de valor determinado ou determinável, decorrentes da responsabilidade civil objetiva do Estado (indenização por danos causados por agentes do Estado, nesta qualidade, a terceiros).

Como solicitar

Protocolo da Determinação Judicial encaminhada por ofício à Secretaria da Fazenda para fins de cumprimento. A determinação judicial pode ser protocolada das seguintes maneiras:

- Presencial: Central do Tudo Fácil - Av. Borges de Medeiros, 521 - Centro Histórico Porto Alegre.
- Presencial: Protocolo Geral da Secretaria da Fazenda - Av. Mauá, 1155.
- E-mail: atendimento.dgf.te@sefaz.rs.gov.br.

Documentos necessários

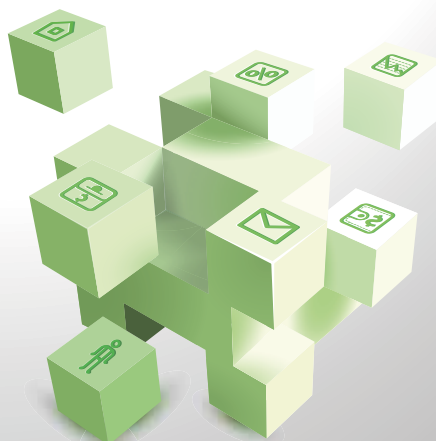
Ofício com a determinação judicial de implantação da pensão.

Prazo de atendimento

De 7 a 30 dias do protocolo do ofício.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Não
- Servidores e pensionistas: Sim



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

TESOURO
do Estado do RS

RS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA



» IMPLANTAÇÃO E REVISÃO DE PENSÃO ESTATUTÁRIA

O que é

Implantação ou revisão em folha de pagamento de pensões estatutárias em decorrência da morte do servidor em objeto de serviço, em benefício aos seus dependentes.

Pré-requisitos

Ser dependente do servidor falecido em objeto de serviço ou seu procurador.

Como solicitar

Se implantação, a solicitação deverá ser na Secretaria de origem do servidor falecido.

Se revisão da pensão já implantada, o serviço pode ser solicitado das seguintes maneiras:

- Presencial: Protocolo da solicitação no órgão de origem
- Presencial: Central do Tudo Fácil - Av. Borges de Medeiros, 521 - Centro Histórico Porto Alegre.
- Presencial: Protocolo Geral da Secretaria da Fazenda - Av. Mauá, 1155.
- E-mail: atendimento.dgf.te@sefaz.rs.gov.br.

Documentos necessários

CPF ou procuração com validade de seis meses.

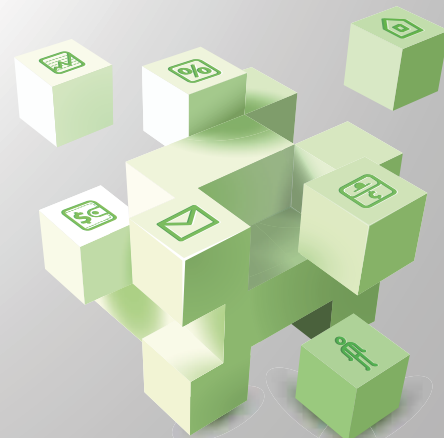
Prazo de atendimento

Implantação: até 180 dias, conforme o órgão de origem.

Revisão: até 30 dias.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Não
- Servidores e pensionistas: Sim



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



» INFORMAÇÕES RELATIVAS SOBRE CONTRATO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (CST)

O que é

Serviço oferecido ao Administrador Público Estadual para subsidiá-lo com parâmetros seguros e confiáveis na elaboração e análise de contratos de serviços terceirizados, objetivando a redução do gasto público com a manutenção da qualidade do serviço.

Pré-requisitos

Fazer parte da administração pública direta, autarquias e fundações.

Como solicitar

O acesso ocorre das seguintes maneiras:

- Por e-mail: cst.tesouro@sefaz.rs.gov.br
- Por telefone: (51) 3214-5174 e 3214-5179

Mais informações em: <https://tesouro.fazenda.rs.gov.br/conteudo/6396/servicos-e-atendimento---contratos-de-servicos-terceirizados-cst>

Documentos necessários

Para cadastro: Contrato de serviço assinado.

Prazo de atendimento

O serviço é prestado na constatação do recebimento do e-mail ou na ligação.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Sim
- Servidores e pensionistas: Não



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

TESOURO
do Estado do RS

RS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA



»» INFORMAÇÕES SOBRE CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA

O que é

Fornecimento de informações sobre consignações facultativas para os servidores públicos estaduais, através de autoconsulta.

Pré-requisitos

Ser servidor que possua consignação facultativa.

Como solicitar

Acesso pelo aplicativo App Servidor RS no smartphone, tablet, notebook ou computador pessoal o aplicativo pode ser baixado no Google Play ou Apple Store.

- Google Play: <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.rs.procergs.app.servrs>
- Iphone ou Ipad: <http://app.servidor.rs.gov.br>

Documentos necessários

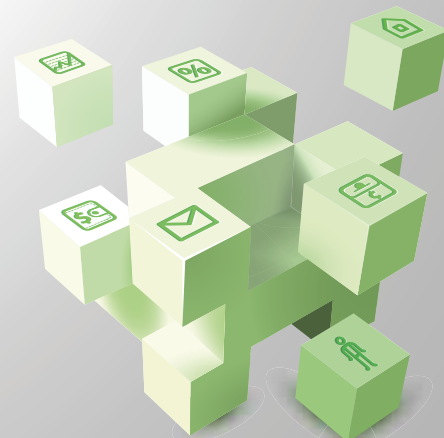
CPF.

Prazo de atendimento

Imediato.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Não
- Servidores e pensionistas: Sim



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

» INFORMAÇÕES SOBRE CONSIGNAÇÕES PARA CONSIGNATÁRIAS



O que é

Esclarecimentos para as consignatárias sobre descontos em folha.

Pré-requisitos

Ser entidade consignatária possuidora de canal de consignação e o questionamento ser relativo aos descontos da própria consignatária solicitante.

Como solicitar

O serviço pode ser solicitado das seguintes maneiras:

- Presencial: Central do Tudo Fácil - Av. Borges de Medeiros, 521 - Centro Histórico Porto Alegre.
- Presencial: Protocolo Geral da Secretaria da Fazenda - Av. Mauá, 1155.
- E-mail: atendimento.dgf.te@sefaz.rs.gov.br.

Documentos necessários

Não se aplica.

Prazo de atendimento

Em até 30 dias.

Público

- Sociedade e fornecedores: Sim
- Governo e outros poderes: Não
- Servidores e pensionistas: Não



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

TESOURO
do Estado do RS

RS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA



»» INFORMAÇÕES SOBRE DESPESA DE PESSOAL

O que é

Informações sobre despesa de pessoal do Estado do RS, bem como sobre o número de vínculos por secretaria, órgãos e poderes.

Pré-requisitos

Não há.

Como solicitar

Através website:

<https://tesouro.fazenda.rs.gov.br/lista/3759/despesa-de-pessoal>

Documentos necessários

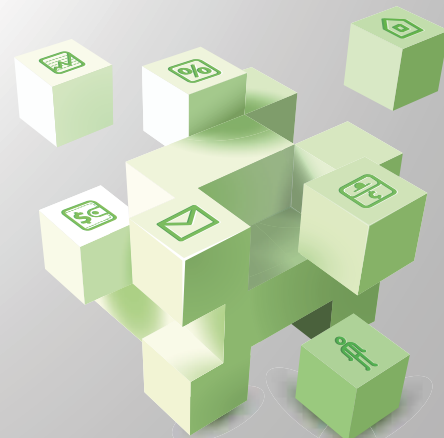
Não há.

Prazo de atendimento

Imediato.

Público

- Sociedade e fornecedores: Sim
- Governo e outros poderes: Não
- Servidores e pensionistas: Não



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



» ORIENTAÇÕES AOS RECURSOS HUMANOS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO

O que é

Orientações aos Setores de Recursos Humanos quanto a dúvidas de folha de pagamento.

Pré-requisitos

Ser representante do Departamento de Recursos Humanos ou setor equivalente da Administração Direta ou Indireta.

Como solicitar

- Protocolo da solicitação no órgão de origem.
- E-mail atendimento.dgf.te.@sefaz.rs.gov.br

Documentos necessários

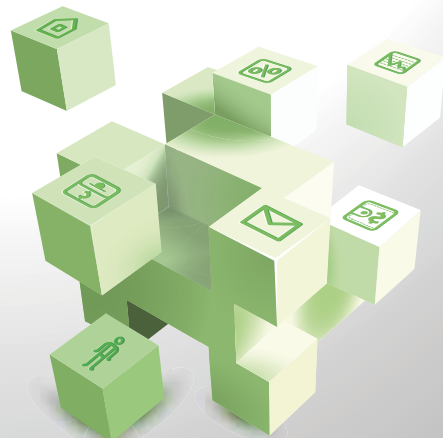
Solicitação deve ser feita necessariamente por meio de um e-mail institucional do departamento ou equivalente.

Prazo de atendimento

De 4 a 30 dias.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Sim
- Servidores e pensionistas: Não



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

TESOURO
do Estado do RS

RS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA



» PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPVS)

O que é

Requisição de Pequeno Valor (RPV) é a requisição de pagamento de determinada quantia devida pela Fazenda Pública Estadual em face de uma decisão judicial.

É considerada de pequeno valor a requisição de até 10 salários mínimos conforme Lei Estadual n. 14.757, para os processos que transitarem em julgado a partir da sua publicação em 17/11/2015. Para as RPVs cujos processos transitaram em julgado antes da vigência dessa lei, o limite é de 40 salários mínimos.

Pré-requisitos

Pessoa que possui ação proposta, visando o pagamento de diferenças de vencimentos ou proventos, pensões, correção de vale refeição, entre outros.

Como solicitar

- A solicitação deve ser feita via Tribunal de Justiça do RS, eletronicamente: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/precatorios-e-rpv/>
- As RPVs do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) e da Justiça Federal são recepcionadas pela SEFAZ.
- Você pode consultar o pagamento através do site abaixo: https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/ConsultaRPV_1.aspx

Documentos necessários

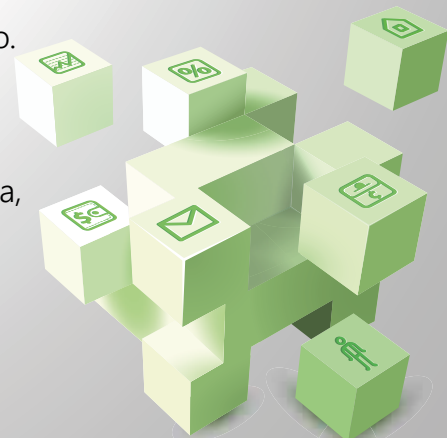
Número do CPF ou Processo Execução ou Processo Administrativo.

Prazo de atendimento

O prazo de 60 dias para o pagamento é contado a partir da data do protocolo no órgão devedor. Caso a RPV seja eletrônica, o prazo contará da data de expedição.

Público

- Sociedade e fornecedores: Sim
- Governo e outros poderes: Não
- Servidores e pensionistas: Não



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



» PREÇOS DE REFERÊNCIAS DE MERCADO (PRM)

O que é

Parâmetros de preços para aquisições públicas de medicamentos.

Pré-requisitos

Fazer parte de instituição pública cadastrada no projeto. O acesso ocorre mediante login e senha.

Como solicitar

Acessar link abaixo a partir de usuário e senha fornecido pela instituição a que pertence.

<https://idbi.sefaz.rs.gov.br/prm/>

O preço médio de mercado é calculado a partir do preço médio constante nas notas fiscais eletrônicas (NF-e) emitidas para CNPJs no Estado do RS, e o preço máximo de venda a Governo-PMVG definido pela ANVISA.

Documentos necessários

Não há.

Prazo de atendimento

Imediato.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Sim
- Servidores e pensionistas: Não



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

TESOURO
do Estado do RS

RS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA



» PROJEÇÃO DE INGRESSOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS E REPASSES FEDERAIS PARA OS MUNICÍPIOS

O que é

Projeção de Ingressos de Tributos Estaduais e Repasses Federais para os Municípios (Transferência aos Municípios). Disponibilização de dados trimestrais sobre projeção de ingressos de tributos estaduais e repasse federais para os municípios.

Pré-requisitos

Não há.

Como solicitar

O usuário pesquisa a projeção de ingresso de tributos estaduais e repasses federais para os municípios do Estado durante o trimestre vigente (com datas de ingresso) e o trimestre seguinte (montantes mensais).

Acesse o site <https://tesouro.fazenda.rs.gov.br/lista/568/transferencias-aos-municipios>

Documentos necessários

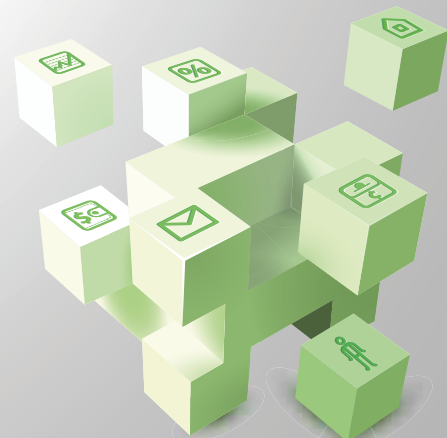
Nenhum.

Prazo de atendimento

A consulta tem resultado imediato.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Sim
- Servidores e pensionistas: Não



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

» RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS ESTATUTÁRIOS OU ESPECIAIS



O que é

Recadastramento anual, também conhecida como prova de vida, e atualização de dados de servidores inativos e pensionistas estatutários e especiais. O período de realização do serviço é a partir do primeiro dia do mês anterior ao mês de aniversário do servidor ou pensionista até o último dia do mês posterior, sem prejuízo. Os inativos e os pensionistas que não procederem à atualização dos dados cadastrais poderão ter o pagamento dos respectivos proventos e pensões suspensos.

Pensionista do IPE: <http://ipeprev.rs.gov.br/para-pensionista>

Pré-requisitos

Ser servidor inativo ou pensionista (estatutário ou especial) ou seu procurador.

Como solicitar

O inativo ou pensionista deverá dirigir-se à Agência do Banrisul onde recebem seus benefícios, apresentando documento de identidade original, CPF e um comprovante de residência.

Quem não recebe pelo Banrisul, deve procurar qualquer agência do Banrisul portando original e cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência.



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



Quem não reside no RS - Deve preencher o Formulário de Atualização Cadastral. Este documento deverá ser reconhecido por autenticidade em cartório e enviado à Secretaria da Fazenda, juntamente com cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência. O Aviso de Recebimento valerá como comprovante do recadastramento. O endereço para envio é: Divisão de Gestão da Folha (Rua Caldas Júnior, nº 120, 13º andar Secretaria da Fazenda Porto Alegre – RS CEP 90018-900).

Casos de atualização cadastral por procuração - A atualização por procuração será admitida nos casos de moléstia grave, ausência ou impossibilidade do titular do provento ou pensão, devidamente comprovada. A procuração deverá ser reconhecida em cartório e ter finalidade específica. Não será possível o substabelecimento da procuração.

Para acessar o formulário ou maiores informações acesse: <https://tesouro.fazenda.rs.gov.br/conteudo/6509/informacoes-gerais>

Documentos necessários

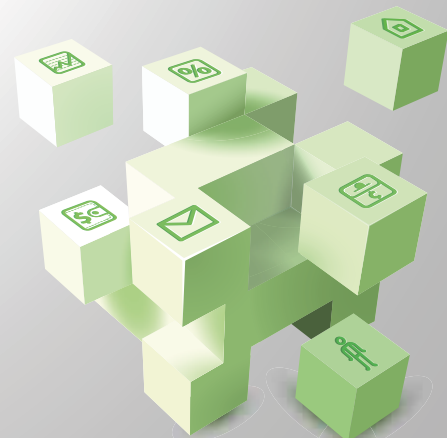
- CPF ou procuração com validade de seis meses.
- Formulário de atualização dos dados cadastrais.
- Comprovante de residência.
- Se procurador, apresentar atestado médico com validade de 30 dias.

Prazo de atendimento

Imediato.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Não
- Servidores e pensionistas: Sim



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

» RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



O que é

Publicação bimestral dos valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, conforme determina o Art. 52 da LRF.

Pré-requisitos

Não há.

Como solicitar

Acessar o site

<https://tesouro.fazenda.rs.gov.br/conteudo/14065/relatorio-de-execucao-orcamentaria---lrf>

Documentos necessários

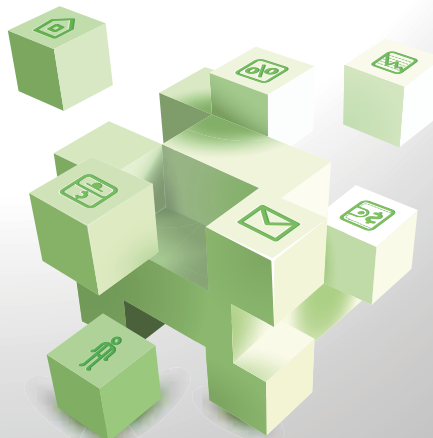
Não há.

Prazo de atendimento

Imediato.

Público Alvo

- Sociedade e fornecedores: Sim
- Governo e outros poderes: Não
- Servidores e pensionistas: Não



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

TESOURO
do Estado do RS

RS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA



» SIMULAÇÃO DE APOSENTADORIA PARA BENEFÍCIO ESPECIAL - SIMPREV RS 2.0

O que é

Simulador online que apresenta cenários de aposentadoria para ajudar os servidores do Estado a avaliar alternativas a partir da recente reforma previdenciária e da criação do Benefício Especial.

Pré-requisitos

Para fazer as simulações basta ser servidor de qualquer um dos poderes e órgãos autônomos. O Benefício Especial é voltado a civis ativos de qualquer um dos Poderes, que ingressaram no serviço público antes de agosto de 2016 e que recebam remuneração acima de R\$ 6.101,06 (atual teto do RGPS).

Como solicitar

Acessar: <http://www.simprev.rs.gov.br/>

O sistema pode fazer todas as simulações de aposentadoria considerando adesão ao Regime de Previdência Complementar - RPC, permanência no regime atual, inscrição à RS-Prev, contribuição facultativa, benefício especial, com integração com o histórico de salários do sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), abrangendo servidores de todos os Poderes e órgãos autônomos.

Documentos necessários

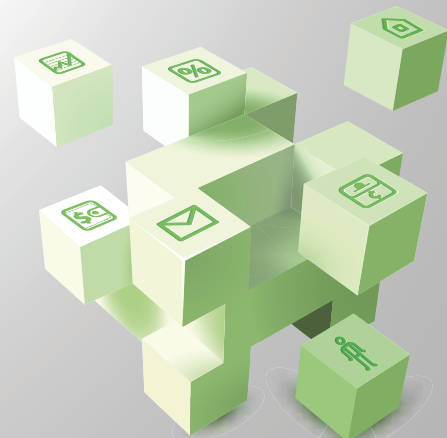
Não há.

Prazo de atendimento

Imediato.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Não
- Servidores e pensionistas: Sim



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

» SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÕES DE CONTRAPARTIDA PARA CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS



O que é

Solicitação de declarações de contrapartidas para quem tem convênio com o Estado do RS. Declaração exigida pelo órgão conveniente ao qual o conveniado informa que o valor da contrapartida acordada está previsto no orçamento do exercício no qual será executado.

Pré-requisitos

Convênio assinado pelas partes e aprovado no sistema FPE (Sistema Finanças Públicas do Estado).

Como solicitar

Solicitar via sistema PROA (Sistema de Processos Administrativos) para DPO/TE.
<https://www.proa.rs.gov.br>

Documentos necessários

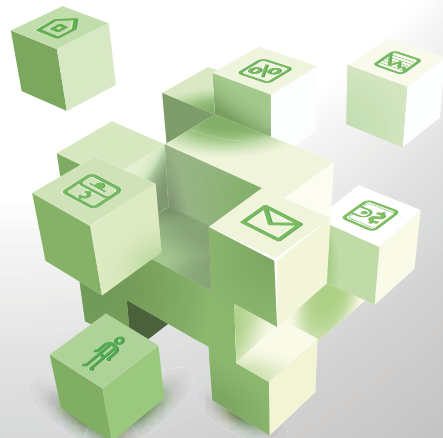
Número do convênio, nome do convênio (objeto), dados orçamentários (UO, Projeto, natureza de despesa) e valor da contrapartida e valor total.

Prazo de atendimento

1 dia para elaboração, porém após é necessária a assinatura do Secretário da Fazenda.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Sim
- Servidores e pensionistas: Não



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

TESOURO
do Estado do RS

RS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA



» SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS

O que é

Solicitação de agendamento de férias para os servidores públicos estaduais.

Pré-requisitos

Ser servidor público estadual.

Não disponível para Brigada Militar, Polícia Civil e Secretaria da Educação (em desenvolvimento).

Como solicitar

Acesso pelo aplicativo App Servidor RS ou pelo IF-RHE.

App Servidor RS: no smartphone, tablet, notebook ou computador pessoal o aplicativo pode ser baixado no Google Play ou Apple Store.

- Google Play: <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.rs.procergs.app.servrs>
- Iphone ou Ipad: <http://app.servidor.rs.gov.br>
- IF-RHE: <https://www.ifrhe.rs.gov.br/>

Documentos necessários

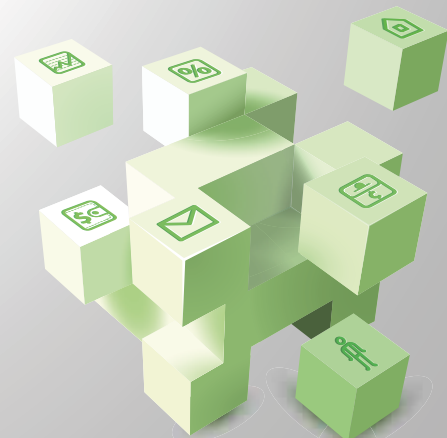
CPF.

Prazo de atendimento

Até 10 dias úteis.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Não
- Servidores e pensionistas: Sim



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

» SOLICITAÇÕES DE RECURSOS FINANCEIROS - SRF



O que é

Atendimento de despesas de órgãos e secretarias do Poder Executivo em situação especial de pagamento não previstas na rotina de pagamentos, bem como as solicitações de transferências de recursos aos demais Poderes do Estado.

Pré-requisitos

A despesa deve estar apta a pagamento no Contas a Pagar das Tesourarias operadas pelo Tesouro do Estado.

Como solicitar

Através do módulo de Programação e Execução Financeira do sistema FPE (Sistema Finanças Públicas do Estado) com o campo de motivação devidamente preenchido.

Documentos necessários

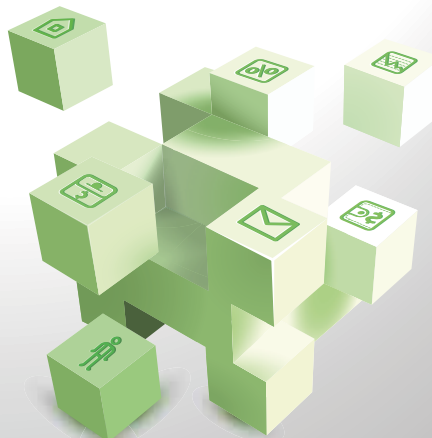
Documentos devem ser carregados no sistema FPE, conforme característica da despesa para quitação.

Prazo de atendimento

Conforme as Diretrizes de Pagamentos e pela conveniência e oportunidade estabelecidas pelo Gabinete do Tesouro do Estado e da Secretaria da Fazenda.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Sim
- Servidores e pensionistas: Não



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

TESOURO
do Estado do RS

RS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA



» SUORTE AOS ÓRGÃOS EM EXECUÇÃO FINANCEIRA

O que é

Assistência relacionada aos procedimentos necessários à efetivação de movimentações financeiras, transferências de numerário e pagamentos em situações nas quais servidores de outros órgãos necessitem de auxílio técnico ou de mais informações relativas à execução financeira.

Pré-requisitos

Usuário previamente cadastrado no sistema FPE (Sistema Finanças Públicas do Estado). Este serviço é restrito ao atendimento de órgãos ou outro poder.

Como solicitar

Via e-mail corporativo da Divisão ou de suas Seções.

- Assunto de pagamento - seprop.dprof.te@sefaz.rs.gov.br
- Assunto de programação financeira - seprof.dprof.te@sefaz.rs.gov.br
- Assunto de movimentação financeira - semof.dprof.te@sefaz.rs.gov.br

Documentos necessários

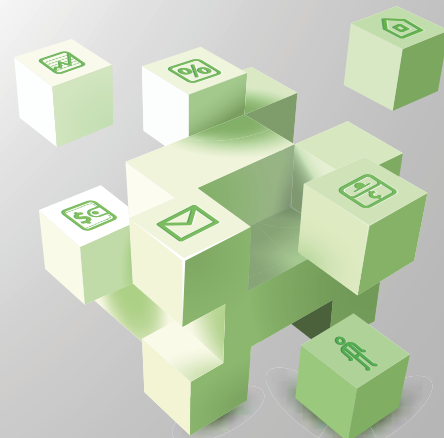
Não é necessário para iniciar o serviço.

Prazo de atendimento

Conforme complexidade da demanda.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Sim
- Servidores e pensionistas: Não



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



» SUPORTE AOS ÓRGÃOS EM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O que é

Solicitação de suporte em casos de dúvidas com execução orçamentária do seu órgão.

Pré-requisitos

Ser servidor do Estado, estar cadastrado e ter acesso no sistema FPE (Sistema Finanças Públicas do Estado) no módulo Orçamento.

Como solicitar

O serviço pode ser solicitado das seguintes maneiras:

- E-mail: dpo.tesouro@sefaz.rs.gov.br
- Telefone: (51) 3214-5304

Documentos necessários

Não é necessário nenhum para iniciar a demanda, porém podem ser necessários documentos durante o atendimento.

Prazo de atendimento

Conforme complexidade da demanda.

Público

- Sociedade e fornecedores: Não
- Governo e outros poderes: Sim
- Servidores e pensionistas: Não

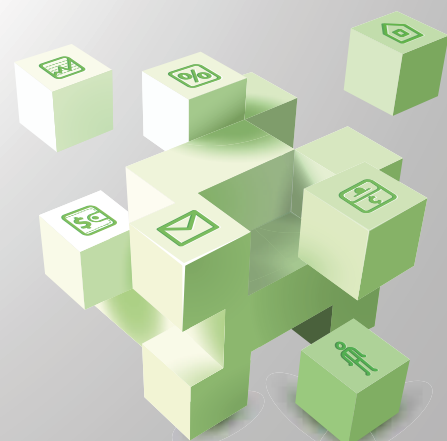


CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

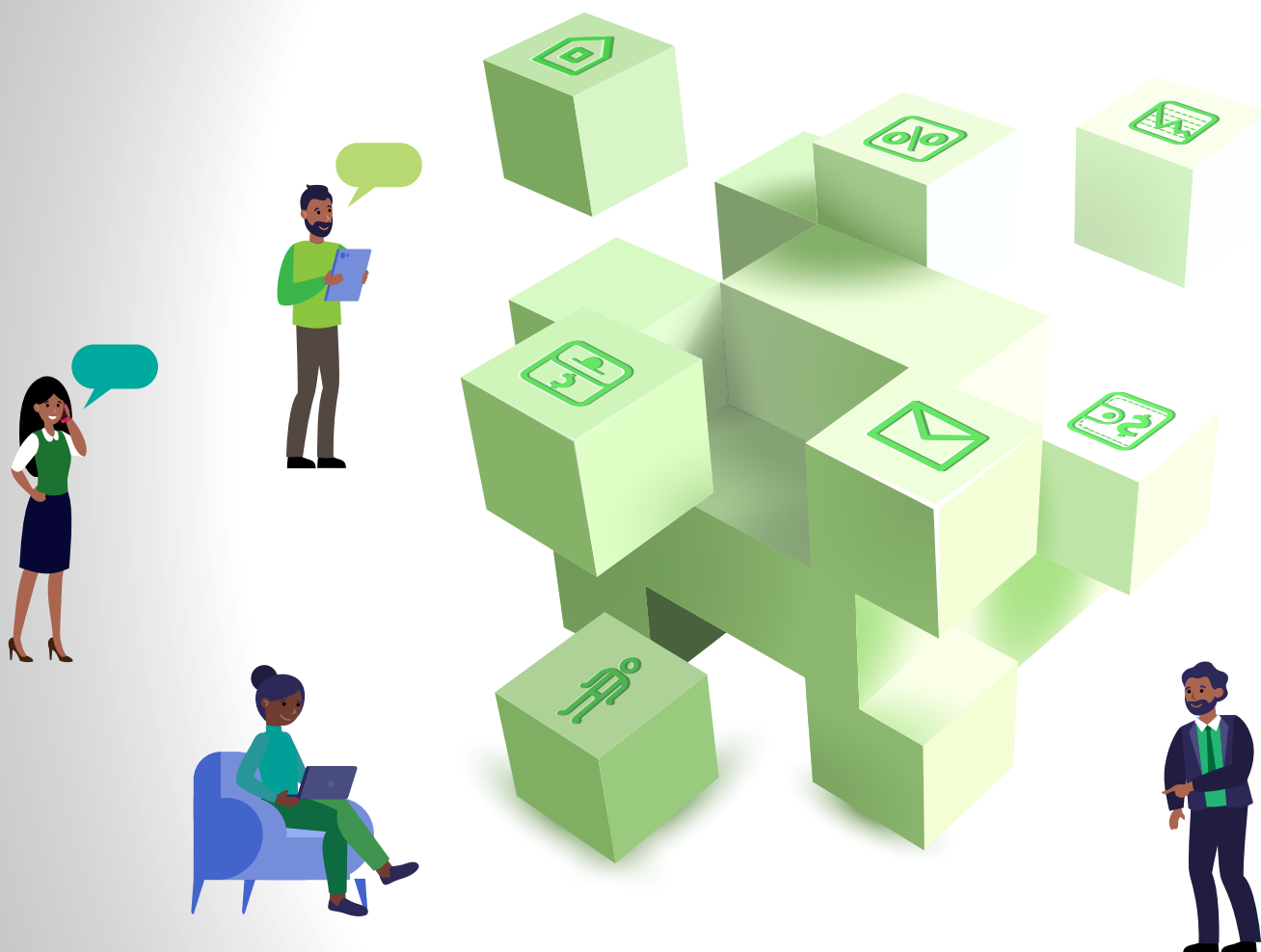


VERSÃO

Atualizado em: 25/10/2021.



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



» DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DO TESOURO DO ESTADO